

PORTARIA IPREMB Nº 295, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA, MULTANOCEIA
SIMOES DOS REIS ROCHA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 404, de 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Multanoceia Simões dos Reis Rocha, inscrita no CPF sob nº 003.076.846-28, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0112949-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C1 06, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 9.831 (nove mil, oitocentos e trinta e um) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de abril de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 0547241-1 IPREMB
Chefe da Diretoria de Relações Externas